

EDITAL Nº 05/2026

SELEÇÃO DE DISCENTES VOLUNTÁRIOS PARA O PROJETO DE EXTENSÃO "SABER SEM FRONTEIRAS"

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – Campus Parauapebas, em parceria com o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), torna público o presente Edital, contendo as normas e procedimentos para seleção de discentes voluntários para o Projeto de Extensão "IFPA e ICMBio: Saber Sem Fronteiras".

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Edital tem por objetivo selecionar 8 (oito) discentes voluntários dos cursos da área ambiental para participarem de uma formação de base e de 4 (quatro) projetos vinculados ao NGI ICMBio Carajás, sob a coordenação do ICMBio e do IFPA - Campus Parauapebas.

1.2. O Projeto "Saber Sem Fronteiras" visa promover a integração entre a comunidade acadêmica e a sociedade local, fortalecendo a conservação ambiental e o desenvolvimento socioeconômico sustentável na região de Carajás.

1.3. Os discentes selecionados atuarão como agentes de divulgação socioambiental, participando de atividades de campo e produzindo materiais de divulgação para serem apresentados no Fórum Saber Sem Fronteiras, que ocorrerá em dezembro de 2026.

1.4. As atividades previstas neste edital ocorrerão no período de maio a outubro de 2026, conforme cronograma estabelecido no item 9.

2. DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURA

2.1. Poderão se candidatar discentes regularmente matriculados nos cursos de ensino médio técnico integrado, e graduação da área ambiental (Técnico em Meio Ambiente, Engenharia Ambiental e Geografia) do IFPA - Campus Parauapebas.

2.2. O candidato deve atender aos seguintes requisitos: a) Estar regularmente matriculado em um dos cursos elegíveis no Item 2.1 do IFPA - Campus Parauapebas; b) Ter disponibilidade de tempo para participar das atividades da formação e dos projetos; c) Não possuir pendências acadêmicas ou administrativas junto ao IFPA; d) Possuir perfil adequado ao projeto pretendido, conforme especificado no item 3.2.

3. DAS VAGAS E PROJETOS

3.1. Serão oferecidas 8 (oito) vagas para discentes voluntários, distribuídas em 4 (quatro) projetos, sendo 2 (duas) vagas por projeto.

3.2. Os projetos disponíveis para participação são:

Projeto	Área de Atuação	Coordenadores do Projeto	Público-alvo	Vagas	Reserva PCD
1. Desenvolvimento Rural: Sustentabilidade e Integração Social.	Ciências Sociais / Desenvolvimento Rural	Tereza Cizenando / Priscylla Assis	Superior/ Ensino médio	2	-
2. Brigada ICMBio: Mudanças Climáticas	Educação Ambiental / Mudanças Climáticas	Andson Ferreira/ Diana Dias	Superior/ Ensino médio	2	-
3. Comunicação socioambiental: Transparência, Democracia e Desinformação	Comunicação Social / Políticas Públicas	Claudete Ribeiro/ Jadislene Estevam	Superior/ Ensino médio	2	1
4. Governança Hídrica: acompanhamento da formalização de um comitê de bacias .	Gestão de Águas / Governança Ambiental	Wladson Leite / Paula Resende	Superior/ Ensino médio	2	-

3.3. Das vagas oferecidas, 1 (uma) será reservada para Pessoas com Deficiência (PCD), no Comunicação socioambiental: Transparência, Democracia e Desinformação.

3.4. Caso não haja candidatos com deficiência aprovados, a vaga reservada será revertida para ampla concorrência.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições estarão abertas no período de **14 a 22 de abril de 2025**.

4.2. As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio de meioambiente.parauapebas@ifpa.edu.br.

4.3. No ato da inscrição, o candidato deverá: a) Preencher o formulário de inscrição; b) Anexar histórico escolar atualizado; c) Anexar carta de interesse (até 1 página) explicando sua motivação para participar do projeto escolhido; d) Anexar comprovante de matrícula no semestre vigente; e) Anexar documentação comprobatória de PCD, quando aplicável.

4.4. O candidato poderá se inscrever em até 1 (um) projeto.

4.5. É de responsabilidade do candidato o preenchimento correto do formulário de inscrição e o envio de toda a documentação necessária.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O processo seletivo será realizado em duas etapas: a) Análise documental (eliminatória e classificatória); b) Entrevista (classificatória).

5.2. A análise documental considerará: a) Histórico escolar (até 2,0 pontos); b) Carta de interesse (até 3,0 pontos); c) Adequação ao perfil do projeto (até 2,0 pontos).

5.3. Para a pontuação relativa ao histórico escolar, será considerada a série/período em que o aluno está matriculado, conforme a seguinte distribuição: a) Alunos do 1º ano do ensino médio: 3,0 pontos; b) Alunos do 2º ano do ensino médio: 3,0 pontos; c) Alunos do 3º ano do ensino médio: 2,0 pontos; d) Alunos de graduação: pontuação equivalente conforme análise do histórico.

5.4. Serão convocados para a entrevista os candidatos que obtiverem as maiores pontuações na análise documental, em número correspondente a até duas vezes o número de vagas oferecidas por projeto.

5.5. A entrevista terá pontuação máxima de 10,0 pontos e avaliará: a) Conhecimento sobre o tema do projeto (até 2,0 pontos); b) Disponibilidade para as atividades (até 4,0 pontos); c) Habilidades de comunicação (até 4,0 pontos); 5.6. A nota final será calculada pela média aritmética das notas obtidas na análise documental e na entrevista.

6. DA CLASSIFICAÇÃO E RESULTADOS

6.1. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de acordo com a nota final.

6.2. Em caso de empate, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem: a) Maior nota na entrevista; b) Maior nota na análise documental; c) Maior idade.

6.3. O resultado preliminar será divulgado na página eletrônica do IFPA - Campus Parauapebas em 29 de abril de 2026.

6.4. O resultado final, após análise de recursos, será divulgado em 04 de maio de 2026.

7. DOS RECURSOS

7.1. O candidato poderá interpor recurso contra o resultado preliminar no prazo de 1 (um) dias úteis após sua divulgação.

7.2. Os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail: meioambiente.parauapebas@ifpa.edu.br, com o assunto "RECURSO - EDITAL SABER SEM FRONTEIRAS".

7.3. Os recursos serão analisados pela Comissão de Seleção, que emitirá parecer conclusivo.

8. DAS ATRIBUIÇÕES DOS DISCENTES SELECIONADOS

8.1. Os discentes selecionados deverão: a) Participar das atividades da formação de base; b) Elaborar materiais de divulgação socioambiental sobre os projetos desenvolvidos; c) Apresentar os resultados no Fórum Saber Sem Fronteiras; d) Participar de reuniões periódicas com a equipe do projeto; e) Cumprir a carga horária de 8 horas semanais dedicadas ao projeto; f) Elaborar relatório final das atividades desenvolvidas.

8.2. A participação no projeto não estabelece vínculo empregatício de qualquer natureza.

8.3. Os discentes selecionados receberão certificado de participação no projeto com carga horária total de 160 horas, que poderá ser utilizado para fins de comprovação de atividades complementares.

8.4 A ocorrência de uma falta não justificada resultará na eliminação imediata do aluno e na convocação do próximo candidato da lista de espera.

9. DO CRONOGRAMA

Atividade	Data/Período
Publicação do edital	14/04/2026
Período de inscrições	15/04/2026 a 22/04/2026
Análise documental	23/04/2026 a 24/04/2026
Divulgação dos selecionados para entrevista	27/04/2026
Entrevistas	28 a 01/05/2026
Resultado preliminar	04/05/2026
Prazo para recursos	05/05/2026
Análise dos recursos	06/05/2026 a 07/05/2026
Resultado final	08/05/2026
Início das atividades	11/05/2026
Atividades	Mai a novembro de 2026
Fórum Saber Sem Fronteiras	Dezembro de 2026
Entrega de relatório final	Dezembro de 2026

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A inscrição do candidato implica na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

10.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Projeto em conjunto com a Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFPA - Campus Parauapebas.

10.3. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

